

PORTARIA Nº 049/CBMSC/2008, de 14 de março de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CÉLIO PINTO DE LIMA, 3º Sargento do Quadro Especial** do Corpo de Bombeiros Militar, **matrícula 904819-7, a contar de 15 de março de 2008.**

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC